



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA N.º 9/XI/1.ª**

Aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, pelas dezasseis horas, reuniu, na Sala 2 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

**16:00 Horas**

- 1. Audição dos representantes do grupo de cidadãos eleitores proponente da iniciativa popular para referendo sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo (Artigo 20.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Regime de Referendo)**
- 2. Elaboração do Projecto de Resolução do referendo sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo (Artigo 20.º, n.º 6, da Lei Orgânica do Regime de Referendo)**

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

Aberta a reunião, o Senhor Presidente da Comissão, Deputado Osvaldo de Castro, deu as boas vindas aos representantes do grupo de cidadãos eleitores proponente da iniciativa popular para referendo, Dr.ª Isilda Pegado e Prof. Doutor Manuel Carneiro da Frada.

Antes de dar a palavra aos Senhores Deputados, o Senhor Presidente, em cumprimento do disposto na lei, pediu aos representantes do grupo de cidadãos que, no decurso das respostas, se pronunciassem sobre o universo eleitoral a que o referendo ora proposto, a ser aprovado, se destina, esclarecendo se apenas estariam abrangidos os cidadãos recenseados e residentes em território nacional ou todos os cidadãos recenseados, residentes em território nacional e no estrangeiro.

Usaram, então, da palavra para colocar questões aos representantes do grupo de cidadãos os Senhores Deputados Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP), Miguel Vale de Almeida (PS) e Carlos Peixoto (PSD), aos quais responderam a Dr.ª Isilda Pegado e o Prof. Doutor Manuel Carneiro da Frada.

Numa segunda ronda, colocaram ainda questões os Senhores Deputados António Filipe (PCP) e Helena Pinto (BE), aos quais respondeu a Dr.ª Isilda Pegado.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

No final, tendo os representantes do grupo de cidadãos eleitores proponente da iniciativa popular para referendo esclarecido que pretendiam que o referendo, a ser realizado, abrangesse todos os cidadãos recenseados, residentes em território nacional e no estrangeiro, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura do Projecto de Resolução que, a ser aprovado, a Comissão submeteria ao Plenário da Assembleia da República.

Estando presentes todos os partidos representados na Comissão, o texto referido foi aprovado por unanimidade, dando-se por terminada a audição.

Finalmente, a Comissão deliberou por unanimidade dever ser considerada dispensada a necessidade de realização da audição prévia da candidata Mestre *Catarina Teresa Rola Sarmiento e Castro* a Juíza do Tribunal Constitucional, apresentada por Deputados dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 256.º e da alínea b) do artigo 257.º do Regimento da Assembleia da República.

A audição foi gravada em áudio, devendo, depois de transcrita, ser anexada à presente acta, dela passando a fazer parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 17 horas e 10 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Osvaldo de Castro)**

**Nota: Aprovada em 24-02-2010**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
Carlos Peixoto  
Fernando Negrão  
Filipe Lobo D' Ávila  
Filipe Neto Brandão  
Helena Pinto  
Isabel Oneto  
Jorge Bacelar Gouveia  
Maria Manuela Augusto  
Miguel Macedo  
Miguel Vale Almeida  
Osvaldo de Castro  
Ricardo Rodrigues  
Teresa Morais  
Catarina Marcelino  
Francisca Almeida  
Luísa Roseira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: